

PORTARIA Nº 284/DDP, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004764/2023-21, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS, instituído pelo Edital nº 013/2023/DDP, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 3, de 14/02/2023.

Campo de conhecimento: Medicina Intensiva/ Medicina de Urgência e Emergência

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Cindy Carvalho Correia Barros	8,50

NILTON JORGE DE QUADRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 545, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 515, de 10/03/2023, publicada no DOU em 14/03/2023, página 13, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, retificado no, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICB	Zoologia	Adjunto A, Nível 1	AC	ITANNA OLIVEIRA FERNANDES	1º
				TAINARA VENTURINI SOBROZA	2º
				MIQUEIAS FERRAO DA SILVA JUNIOR	3º
				RENATO ALMEIDA DE AZEVEDO	4º
				RAPHAEL AQUINO HELEODORO	5º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICB	Zoologia	Adjunto A, Nível 1	AC	ITANNA OLIVEIRA FERNANDES	1º
				TAINARA VENTURINI SOBROZA	2º
				MIQUEIAS FERRAO DA SILVA JUNIOR	3º
				RENATO ALMEIDA DE AZEVEDO	4º
				RAPHAEL AQUINO HELEODORO	5º
				PEDRO FERREIRA GONCALVES BISNETO	6º

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 515/2023, datada de 10 de março de 2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 947, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.007063/2023-07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, os Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professor Substituto, realizado nos termos dos Editais:

I - PROGRAD n.º 06/2022, homologado no DOU n.º 91, Seção 3, Páginas 103 e 104, de 16 de maio de 2022, e no DOU n.º 110, Seção 3, Página 130, de 10 de junho de 2022, a contar dos dias 16 de maio e 10 de junho de 2023, respectivamente;

II - PROGRAD n.º 10/2022, homologado no DOU n.º 110, Seção 3, Página 129, de 10 de junho de 2022, a contar do dia 10 de junho de 2023; e

III - PROGRAD n.º 14/2022, homologado no DOU n.º 110, Seção 3, Página 130, de 10 de junho de 2022, e no DOU n.º 174, Seção 3, Página 82, de 13 de setembro de 2022, a contar dos dias 10 de junho e 13 de setembro de 2023, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 283-CONSAD, 14 DE MARÇO DE 2023

Prorroga prazo de validade de processo seletivo simplificado para contratação temporária de Tradutores Intérpretes de LIBRAS, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no Edital PROGEPI nº 242/2021, publicado no DOU nº 237, Seção 3, p. 122, de 17 de dezembro de 2021; Considerando o que consta do Processo nº 6009/2023-37, resolve ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Prorrogar por um ano, a contar de 17.03.2023, o prazo de validade do processo seletivo simplificado, objeto do Edital PROGEPI nº 242/2021, para contratação temporária de Tradutores Intérpretes de LIBRAS, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão, cujo resultado foi homologado pela Resolução nº 271-CONSAD, de 11.03.2022, publicada no DOU nº 52, seção 1, p. 43, de 17.03.2022.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 443, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001363/2023-54, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEPI nº 11/2023, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fundamentos da Educação; Política Educacional, em que fora aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla Concorrência: Taciana Brasil dos Santos e Andressa Maris Resende Oliveri .

Candidatos que se declararam negros: não houve candidato aprovado.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Adjunto

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera, mediante antecipações e remanejamentos, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, III, VII e VIII do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", item 2, do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, mediante antecipações e remanejamentos, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, III, VII e VIII do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, na forma dos Anexos I a V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I

Redução no Anexo II do Decreto Nº 11.415, de 16 de Fevereiro de 2023 - VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, NAS FONTES DO TESOURO ESPECIFICADAS (1)(2)(3)

R\$ mil	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
Órgãos										
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500

1. Pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e aos restos a pagar.

2. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 004, 005, 013, 038, 048, 049, 050, 051, 059, 063, 065, 081, 082, 096, 116, 117, 134, 136, 138 e 177 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

3. Exclui despesas obrigatórias com controle de fluxo (RP1), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7) e emendas de comissão (RP8).

ANEXO II

Acréscimo ao Anexo II do Decreto Nº 11.415, de 16 de Fevereiro de 2023 - VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, NAS FONTES DO TESOURO ESPECIFICADAS (1)(2)(3)

R\$ mil	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
Órgãos										
26000 Ministério da Educação	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	-

